

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## Resolução CMAS nº 008/2022

Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Repasse Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência referente a Deliberação CEAS/PR nº 069/2022.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações,

**Considerando** a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 12 de dezembro de 2022 às 10h00 horas, realizada na sala de reuniões do Centro P.R.A.I.A, e registrada em Ata nº 282 (duzentos e oitenta e dois),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do Repasse Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência referente a Deliberação CEAS/PR nº 069/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

**Nadia Regina Geremia Giacomini**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social